CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Casa José Vieira de Araújo

PORTARIA Nº 03/90

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Fica determinado que a Secretaria desta Casa Legislativa, só receberá REQUERIMENTO dos Senhores Vereadores até o horário das 16:00 horas, do dia de cada Reunião Ordinária.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 21 Nov 1990.

HIDERALDO LUIZ QUEIROGA DE ABRANTES
- Presidente -

Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - Fone: (081) 731.1397